

FICHA 2 - PLANO DE ENSINO

CÓDIGO: MA161	DISCIPLINA: NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA II				TURMA: B	
NATUREZA: Obrigatória			MODALIDADE: Presencial			
CH TOTAL: 90h			CH Prática como Componente Curricular (PCC): 0h		CH Atividade Curricular de Extensão (ACE): 30h	
Padrão (PD): 30h	Laboratório (LB): 0h	Campo (CP): 60h	Orientada (OR): 0h	Estágio (ES): 0h	Prática Específica (PE): 0h	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0h
FICHA 2 PREENCHIDA PELO DOCENTE: RUBIA DANIELA THIEME						

Criação: 15/7/2025

Modificação: 15/7/2025

EMENTA

Não disponível

PROGRAMA

Determinação social do processo saúde-doença.

Situação alimentar e nutricional em nível mundial e nacional: perfil epidemiológico e processo de determinação social.

A história do Brasil e o processo de determinação social do estado nutricional de sua população com ênfase na perspectiva de gênero, raça e etnia.

As principais políticas de alimentação e nutrição de cada período histórico.

A fome como questão política e como violação do direito humano à alimentação adequada e saudável e a construção do conceito de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ambiente alimentar (macro e micro).

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Promoção da Saúde e qualidade de vida.

A Política Nacional de Atenção Básica.

A Política e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Participação social em Segurança Alimentar e Nutricional.

A atuação da(o) nutricionista na área de Nutrição em Saúde Coletiva (gestão e cuidado nutricional no Sistema Único de Saúde (SUS); Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família, Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF-AB/equipes multiprofissionais (eMulti) na Atenção Básica; Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional).

Planejamento em saúde: instrumentos de planejamento no Sistema Único de Saúde.



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Planejamento estratégico situacional e participativo e a construção de políticas de alimentação e nutrição. Marcos teórico para a elaboração de um plano de ação de alimentação e nutrição na Atenção Básica (matriz de ações). Realização de trabalho de campo.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar as condições para o desenvolvimento de uma compreensão sobre a determinação social do processo saúde-doença relativa à situação alimentar e nutricional e às condições de vida de uma população e sobre a metodologia de construção de políticas públicas de alimentação e nutrição voltadas ao enfrentamento da situação social evidenciada nos processos de territorialização.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao término dos temas trabalhados no decorrer dessa unidade curricular, a estudante ou o estudante de Nutrição deverá demonstrar: Estar apto a compreender a complexidade do processo de determinação da situação alimentar e nutricional de uma população e, com base no planejamento estratégico situacional e participativo, realizar a proposta de ações que promovam o direito à saúde e o direito humano à alimentação adequada e saudável. Deve, para isso, desenvolver competências e habilidades que lhe assegurem as condições para efetivar esse processo de trabalho de forma ética, com base no conhecimento técnico-científico adquirido e com uma visão crítica e abrangente da realidade.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Pretende-se construir ao longo da unidade curricular um processo de ensino-aprendizagem pautado em uma comunicação contínua e dialógica que possibilite aos estudantes uma compreensão gradativa dos conceitos que estruturam a prática da/do nutricionista na área de Nutrição em Saúde Coletiva. Essa unidade curricular está inserida no Projeto de Extensão Universitária “Ações de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Piraquara/PR: construção participativa e integração de saberes” (**ACE**).

A unidade curricular será dividida em três módulos:

Módulo 1: Situação alimentar e nutricional no contexto mundial, nacional, estadual e municipal e o processo saúde-doença.

Módulo 2: Políticas públicas de Saúde, de Alimentação e Nutrição e de Segurança Alimentar e Nutricional e a atuação da/do nutricionista.

Módulo 3: Planejamento em saúde e em alimentação e nutrição: pressupostos teóricos e a sua prática.

No primeiro e segundo módulos da unidade curricular, a principal estratégia a ser utilizada nas aulas padrão será a aula expositiva dialogada. Em relação às aulas de campo, a proposta será a sua realização a partir de um processo de ensino-aprendizagem dinâmico e participativo. Além da expositiva dialogada, haverá a utilização de rodas de conversa, de vídeos, a leitura antecipada de textos e seu debate em sala



de aula.

No terceiro módulo, será realizado o trabalho de planejamento estratégico situacional e participativo em saúde, sendo utilizadas para isso as aulas de campo em um município da Região Metropolitana de Curitiba (RMC). Neste contexto, será realizada a coleta de dados com vistas ao diagnóstico das condições de vida,

de saúde e de alimentação e nutrição da população adscrita à uma Unidade de Saúde do município. Após a realização deste diagnóstico, será elaborado, mediante trabalho em equipe, um plano de ação em alimentação e nutrição com vistas ao enfrentamento dos principais problemas identificados. O objetivo do trabalho de campo é propiciar aos estudantes uma vivência da atuação da/do nutricionista na gestão e no cuidado nutricional no Sistema Único de Saúde (SUS), especificamente na Atenção Básica.

Busca-se, com isso, estimular a atitude ativa do futuro profissional na busca das informações, na análise crítica dessas informações à luz dos referenciais teóricos estudados e a vivência do papel de gestor de nutrição em uma área e microárea, num ambiente de maior proximidade com a comunidade, tendo em vista a realização de um planejamento estratégico situacional e participativo de ações.

Período letivo da unidade curricular MA161 ocorrerá a partir de 04/08/2025 e finalizará em 08/12/2025, sendo a primeira aula padrão em 04/08/2025 e última aula prática (campo) em 04/12/2025. A última aula padrão será uma reposição de feriado e acontecerá no dia 08/12/2025. As aulas padrão serão realizadas segunda-feira, das 15h30 às 17h30 (turmas A e B) e as aulas práticas (campo) serão realizadas na quinta-feira, das 7h30 às 11h30 (turma B).

A prova final ocorrerá no dia 15/12/2025.

O controle de frequência será realizado mediante a presença em sala de aula e nas aulas em campo. O mínimo necessário para a aprovação será de 75%, conforme legislação.

Indicação do número de vagas: 34 vagas (17 para a turma A e 17 para a turma B).

Os materiais que serão utilizados para a consecução da unidade curricular serão artigos científicos acessíveis em plataformas públicas, livros e outros materiais de cunho técnico-científico que serão repassados pela professora responsável. O acesso à Biblioteca Virtual de Saúde (BVS/Ministério da Saúde) e aos materiais de consulta do Ministério da Saúde, assim como as plataformas de acesso aos artigos científicos que serão trabalhados (SciELO) é público e gratuito e poderá ser feito de forma on-line. A comunicação entre a professora e os e as estudantes será por meio de ambiente virtual de aprendizagem (Plataforma Teams) e e-mail institucional, respeitando período de ambientação.

FORMAS DE AVALIACAO

A avaliação se dará em diferentes momentos buscando ser processual. A primeira avaliação consistirá em uma síntese crítica de artigo científico (individual). A segunda avaliação será uma avaliação individual (prova) com questões discursivas aplicada presencialmente. A terceira avaliação (equipe) será realizada tendo como base o trabalho de planejamento de ações de saúde, alimentação e nutrição na Atenção Básica e a sua apresentação ocorrerá ao final da unidade curricular. A síntese crítica de artigo científico



(individual) terá peso 3,0 (entregue via Plataforma Teams), a avaliação individual (prova) terá peso 3,0 e o trabalho de planejamento de ações de saúde, alimentação e nutrição (entregue via Plataforma Teams) terá peso 4,0. Para a avaliação da síntese crítica será adotada rubrica. A avaliação da ACE será realizada por meio do trabalho de planejamento de ações de saúde, alimentação e nutrição, avaliado conforme critérios do roteiro disponibilizado para os e as estudantes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BEZERRA, I.; PEREZ-CASSARINO, J. (org.). **Soberania Alimentar (SOBAL) e Segurança Alimentar Nutricional (SAN) na América Latina e Caribe**. Curitiba, PR: Ed. UFPR, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.
- BREILH, J. **Epidemiologia crítica**: ciência emancipadora e interculturalidade. Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz, 2006.
- FERREIRA, S. C. da C.; SILVA, L. B. da; MIYASHIRO, G. M. **Planejamento em saúde**. In: GONDIM, G.M. de M.; CHRISTÓFARO, M. A. C.; MIYASHIRO, G. M. (Org.). Técnico de vigilância em saúde: fundamentos. v. 2. Rio de Janeiro: EPSJV, 2017. p. 137-164.
- PAULA, N.M. **Evolução do sistema agroalimentar mundial**: contradições e desafios. Curitiba, PR: Ed. CRV, 2017.
- TADDEI, J.A.A.C.; LANG, R.M.F; LONGO-SILVA, G.; TOLONI, M.H.A.; VEGA, J.B. **Nutrição em Saúde Pública**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Rubio, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ABRAMOVAY, R. Integrar sociedade e natureza na luta contra a fome no século XXI. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 11, p. 2704–2709, 2008. DOI: 10.1590/s0102-311x2008001100026. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-311X2008001100026>>.
- ALVES, C. G. L.; LUZ, V. G.; TÓFOLI, L. F. Competências do nutricionista para a Atenção Primária à Saúde. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 32, n. 3, p. e320304, 2022.
- ARRUDA, B. K.G.; ARRUDA, I. K. G. Marcos referenciais da trajetória das políticas de alimentação e nutrição no Brasil. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, Recife, v. 7, n. 3, p. 319–326, 2007. DOI:10.1590/S1519-38292007000300011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1519-38292007000300011>>.



BRANDÃO, A. L. *et al.* Recomendações para o fortalecimento da atenção nutricional na atenção primária à saúde brasileira. *Revista Panamericana de Salud Pública*, v. 46, e119, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.26633/RPSP.2022.119>>

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Matriz de ações de alimentação e nutrição na atenção básica de saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Decreto nº 7272, de 23 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 ago. 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de planejamento no SUS**. Fundação Oswaldo Cruz. 1. ed., rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 138 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. **Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Ministério da Saúde, Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestão Municipal das Políticas de Alimentação e Nutrição e de Promoção da Saúde na Atenção Básica**. 1a ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS**. Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023. Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde. Ministério da Saúde, Brasília, DF, *Diário Oficial da União*, 22 de maio de 2023. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-635-de-22-de-maio-de-2023-484773799>>.

BUSS, P. M. Promoção da saúde e qualidade de vida: uma perspectiva histórica ao longo dos últimos 40 anos (1980-2020). **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25. n. 12, p. 4723-4735, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-812320202512.15902020>>.

COLUSSI, C.F.; PEREIRA, K. G. **Territorialização como instrumento do planejamento local na Atenção Básica** [Recurso eletrônico]. Florianópolis: UFSC, 2016. Disponível em:



<https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/13957/1/TERRITORIALIZACAO_LIVRO.pdf>.

CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional). **Princípios e diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Textos de apoio à II Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: CONSEA, 2004.

CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional). **A Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil**. Indicadores e monitoramento da Constituição de 1988 aos dias atuais. Brasília: CONSEA, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução CFN nº 600/2018, de 25 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 20 de abril de 2018, seção 1, página 157.

CRUZ, M. M.; BARROS, D. C.; VITORINO, S.A.S. **Avaliação das políticas de alimentação e nutrição: contribuições teóricas e práticas**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2023.

CZERESNIA, D. The concept of health and the difference between prevention and promotion. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 15, n. 4, p. 701-709, 1999. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-311X1999000400004>>.

GONDIM, G.M.M.; MONKEN, M. **Território e territorialização**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2017. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/39894>>.

JAIME, P. C. et al. Um olhar sobre a agenda de alimentação e nutrição nos trinta anos do Sistema Único de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 6, p. 1829–1836, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.05392018>>.

JAIME, P. C. **Políticas públicas de alimentação e nutrição**. 2 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2024.

KEPPLE, A.W.; SEGALL-CORREA, A.M. Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional. **Ciência & Saúde Coletiva**, 16(1):187-199, 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232011000100022>>.

LEÃO, M. M; MALUF, R. S. **A construção social de um sistema público de segurança alimentar e nutricional: a experiência brasileira**. ABRANDH, 2012. Disponível em: <<http://www.abrandh.org.br/download/20121015153739.pdf>>.

LEÃO, M. (Org.). **O Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília: ABRANDH, 2013.

OLIVEIRA, N. R. de C. **Redes de Atenção à Saúde: a atenção à saúde organizada em redes**. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, UNA-SUS/UFMA, 2016. Disponível em: <<https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/7563>>.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Notas sobre a Metodologia da Estimativa Rápida**. Genebra: 1988.

MALUF, R. S. et al. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil** [livro eletrônico]: II VIGISAN: relatório final/Rede Brasileira de Pesquisa em



Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2022/06/seguranca-alimentar-covid-8jun-2022.pdf>>.

MENDES, L.L.; PESSOA, M.C.; COSTA, B.V.L. **Ambiente alimentar: saúde e nutrição**. 1 ed. Rio de Janeiro: Rubio.

PEDRAZA, D.F. et al. Década de Ação em Nutrição: reflexões sobre a conjuntura brasileira. **DEMETRA Alimentação Nutrição & Saúde**, v. 15, e43167, 2020. DOI:10.12957/demetra.2020.43167

ROSANELI, C. F. Fomes Contemporâneas. Curitiba: PUCPRESS, 2020.

SILVA, S. P. **Trajetória Histórica da Segurança Alimentar e Nutricional na Agenda Política Nacional: projetos, descontinuidades e consolidação**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea. Brasília: Rio de Janeiro. 2014.

VASCONCELOS, F. DE A. G. DE .. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. **Revista de Nutrição**, v. 18, n. 4, p. 439–457, jul. 2005.

VASCONCELOS, F. DE A. G. DE . et al. Public policies of food and nutrition in Brazil: From Lula to Temer. **Revista de Nutrição**, v. 32, p. e180161, 2019.

CRONOGRAMA DE AULAS

Semana 1 (04/08 e 07/08) - Apresentação da proposta do trabalho de planejamento em saúde, alimentação e nutrição no município da Região Metropolitana de Curitiba. Determinação social do processo saúde-doença.

Semana 2 (11/08 e 14/08) - Evolução das Políticas de Alimentação e Nutrição no Brasil. Fome como questão política.

Semana 3 (18/08 e 21/08) - Evolução das Políticas de Alimentação e Nutrição no Brasil. Identificação do ambiente alimentar.

Semana 4 (01/09 e 04/09) - Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Planejamento estratégico situacional e participativo.

Semana 5 (11/09) - Planejamento estratégico situacional e participativo.

Semana 6 (15/09 e 18/09) - Política e Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Planejamento estratégico situacional e participativo.

Semana 7 (22/09 e 25/09) - Atividades na área da Nutrição realizadas no âmbito da Atenção Básica. (gestão) Planejamento estratégico situacional e participativo. Atenção Básica; Gestão municipal em Alimentação e Nutrição no Sistema Único de Saúde.

Semana 8 (29/09 e 02/10) - Atividades na área da Nutrição realizadas no âmbito da Atenção Básica (cuidados nutricionais). Planejamento estratégico situacional e participativo.

Semana 9 (06/10 e 09/10) - Qualidade de Vida e Promoção da Saúde. Planejamento estratégico situacional e participativo.



Semana 10 (13/10 e 16/10) - Avaliação individual (prova). Planejamento estratégico situacional e participativo.

Semana 11 (30/10, 03/11 e 06/11) - Participação social em Segurança Alimentar e Nutricional. Planejamento estratégico situacional e participativo.

Semana 12 (10/11 e 13/11) - Planos de Segurança Alimentar e Nutricional. Planejamento estratégico situacional e participativo.

Semana 13 (17/11) - Matriz de Ações em Alimentação e Nutrição na Atenção Básica.

Semana 14 (24/11 e 27/11) - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Matriz de Ações em Alimentação e Nutrição na Atenção Básica. Planejamento estratégico situacional e participativo.

Semana 15 (01/12 e 04/12) - Planejamento estratégico situacional e participativo. Seminário.

08/12 - reposição aula padrão 27/10 - Plano de ações de saúde, alimentação e nutrição - ajustes.

15/12 - Exame final

O cronograma foi elaborado considerando a RESOLUÇÃO Nº 19/24-CEPE e o Ofício nº 10/2025/UFPR/R/GAB/CAR, bem como a data de realização da Semana Acadêmica de Nutrição (25 a 29/08), e poderá sofrer alterações e os estudantes serão comunicados com antecedência pela docente responsável.

